

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 098/2025**

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor RONALDO ROZENDO DA SILVA e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Admissão de Cargo Comissionado nº 021, de 17 de março de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor **RONALDO ROZENDO DA SILVA**, portador do RG/CPF sob nº 059.XXX.XXX-08, para o cargo de Assessor de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-005, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, a partir de 20 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 20 de março de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA N°10/2025****DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre a conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia ao servidor Cristian Estevan Lorenzetti Finato”

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. João José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor Público Municipal, Art.73 da lei complementar N°028/2002, para conversão de férias em pecúnia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder conversão de 1/3 de férias em abono pecúnia ao servidor Cristian Estevan Lorenzetti Finato, matrícula nº80, referente período aquisitivo compreendido de 01/02/2022 a 31/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 20 de março de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 004, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Não Processados inscritos no encerramento do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

Noel de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os Restos a Pagar Não Processados inscritos no encerramento do exercício financeiro de 2024, relativos ao Empenho Estimativo nº 333/2024, decorrente do CONTRATO N° 003/2024 (Dispensa de Licitação nº 004/2024);

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o saldo de R\$ 1.190,10 (mil cento e noventa reais e dez centavos) do Resto a Pagar Não Processados relativos ao Empenho nº 333/2024, decorrente do CONTRATO N° 003/2024, firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa TRIANGULO COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA EM - CNPJ nº 09.136.878/0002-04.

Art. 2º Fica autorizado os respectivos registros administrativos, contábeis e patrimoniais decorrentes deste cancelamento de Restos a Pagar efetuado nos termos desta Portaria.

Art. 3º Após os lançamentos contábeis pertinentes para a regularização, o respeito valor deverá ser devolvido ao Poder Executivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 20 de março de 2025.

Noel de Souza-Presidente